



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 307 DE 31 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 06/08/2024
EDIÇÃO Nº 3082
FLS:
ASS. *Caro Helena*

Altera Portaria Municipal n.º 362 de 28 de setembro de 2022 que “determina a abertura de Sindicância e designa comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria Municipal n.º 362 de 28 de setembro de 2022 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - WILLIAN AMANN;

III - GREICIELLE MEURER DE LIMA.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL